

02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 50,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 40,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 9,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 180,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 60,000.00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 8,000.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	\$ 2,500.00
05-02-04-00	車輛	\$ 2,500.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 3,000.00
	總開支	\$ 2,665,000.00

二零零三年一月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年一月三十一日作出的批示：

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《退休基金會章程》第三條第二款 d) 項及第六條第一款、第三款及第六款的規定，以兼任制度委任馮炳權學士兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務，由二零零三年四月一日起為期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零零三年二月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 4/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 40 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 9 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ..	\$ 180 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados ..	\$ 60 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 8 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 2 500,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 2 500,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$ 3 000,00
	Total de despesas	\$ 2 665 000,00

29 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2003:

Licenciado Fung Ping Kuen — nomeado, em regime de acumulação, administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, pelo período de um ano, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento de presidente do mesmo Conselho, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea d), e 6.º, n.ºs 1, 3 e 6, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Abril de 2003.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Fevereiro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 4/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、將梁潔芝學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任，續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

三、本批示自公佈之日起生效，效力追溯至二零零三年一月一日。

二零零三年一月三十一日

社會文化司司長 崔世安

第 5/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將鍾怡碩士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任，續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

三、本批示自公佈之日起生效，效力追溯至二零零三年一月一日。

二零零三年一月三十一日

社會文化司司長 崔世安

第 6/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將盧治平學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任，續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

三、本批示自公佈之日起生效，效力追溯至二零零三年一月一日。

二零零三年一月三十一日

社會文化司司長 崔世安

1. É renovada a nomeação como trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», da licenciada Leong Kit Chi, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação como trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», da mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação como trabalhador administrativo do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», do licenciado Lo Chee Ping, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.